



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 67/2021

Projeto de lei nº 58/2021 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2021

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária ocorrida no dia 03 de novembro de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que será classificado da seguinte forma:

| | |
|-----------------------|--|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI |
| 02 10 | Diretoria Serv. Infraestrutura e Serviços |
| 02 10 01 | Infraestrutura Administrativa e Financeira |
| 04 122 0003 2010 0000 | Manutenção da Dir. dos Serv. Infraestrutura e Serviços |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| 0.05.00 | Fonte de Recurso - Federal |
| EXCESSO: | R\$ 500.000,00 |

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente na ordem de R\$ 500.000,00.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de novembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI